



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3724
04 de março de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DESPESAS NÃO APLICÁVEIS A LEI 8.666/93 (D.O. 3724 de 07/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Despesa na Forma Abaixo.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
Processo: 1266/2017 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Resguardo de Despesas com Seguro Obrigatório (IPVA)
Valor: R\$ 1.316,91
Fundamentação: Não Aplicável à Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3724 de 04 /03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LADIMAR L C DA SILVA PITER
Processo: 787/2022 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Toldos para barraca da feira.
Valor: R\$ 15.730,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3724 de 04/03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ELISANGELA LISBOA CURITIBA
Processo: 506 /2022– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de natação inclusiva para tratamento de estudantes com deficiência.
Valor: R\$ 48.000,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: IGUA RIO DE JANEIRO S/A
Processo: 1162 /2022– Secretaria Municipal de Social
Objeto: Serviços de fornecimento de água.
Valor: R\$ 3.300,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: IGUA RIO DE JANEIRO S/A
Processo: 1161 /2022– Secretaria Municipal de Social
Objeto: Serviços de fornecimento de água.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3724 de 04 /03/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA
Processo: 1311 /2022 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 1.320,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MAVEM COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL
Processo: 1254 /2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Valor: R\$ 1.978,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Processo: 1259 /2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 1.756,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL EIRELI-ME
Processo: 1282 /2022 Secretaria Municipal de Social
Objeto: Aquisição de material escritório.
Valor: R\$ 351,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ E COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI-EPP
Processo: 1262 /2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 65,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO Nº 051/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o contrato 051/2022, celebrado com **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, em atendimento aos pacientes dos SUS do Município de Paty do Alferes, no valor de 108.000,00 (Cento e oito mil reais), com prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura..

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7164 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste do Auxílio Alimentação para o ano de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 123 da Lei Municipal nº 1.519 de 19 de setembro de 2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES) e a Lei Municipal nº 2.402 de 02 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.862 de 25 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes nos respectivos exercícios:

MARÇO 2022	JULHO 2022	NOVEMBRO 2022
R\$ 8,42	R\$ 8,85	R\$ 9,28

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: FERNANDO CAMARGO -Secretário de Esportes e Lazer: JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

DECRETO Nº 7165 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

REGULAMENTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, NA FORMA DA LEI Nº 2.862, DE 25/02/2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2862, de 25 de fevereiro do ano em curso que trata da revisão salarial dos servidores públicos municipais prevista no art. 85 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/08;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam regulamentadas por este Decreto, através dos seus Anexos, as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Paty do Alferes, com a revisão salarial proposta pela Lei nº 2862, de 25/02/2022, em 03 (três) parcelas com início em março de 2022.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I**Tabela de Vencimentos – Nível Fundamental e Médio**

MARÇO/2022											
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	1.026,50	1.057,30	1.089,01	1.121,68	1.155,33	1.189,99	1.225,69	1.262,47	1.300,34	1.339,35
Coveiro, Merendeira, Auxiliar de Oficina Mecânica	II	1.189,99	1.225,69	1.262,47	1.300,34	1.339,35	1.379,53	1.420,92	1.463,54	1.507,45	1.552,67
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Cuidador, Educador Social, Facilitador de Of. de Corte e Costura, Facilitador de Of. de Artesanato em Geral, Facilitador de Of. De Música, Facilitador de Of. De Recreação, Telefonista, Mediador Escolar, Monitor Escolar	III	1.379,53	1.420,92	1.463,54	1.507,45	1.552,67	1.599,25	1.647,23	1.696,65	1.747,55	1.799,97
Auxiliar de Consultório Dentário, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.599,25	1.647,23	1.696,65	1.747,55	1.799,97	1.853,97	1.909,59	1.966,88	2.025,89	2.086,66
Orientador Social	IV-A	1.700,64	1.751,66	1.804,21	1.858,34	1.914,09	1.971,51	2.030,85	2.091,57	2.154,32	2.218,95
Agente Administrativo I, Guarda Municipal I, Agente de Turismo, Operador de Máquinas Pesadas, Agente Acontrole Interno, Tratorista Agrícola	V	1.853,97	1.909,59	1.966,88	2.025,89	2.086,66	2.149,26	2.213,74	2.280,15	2.348,56	2.419,01
Agente Administrativo II, Auxiliar de Consultório Dentário "B", Guarda Municipal II, Cargos de Nível Técnico, Secretário Escolar	VI	2.149,26	2.213,74	2.280,15	2.348,56	2.419,01	2.491,58	2.566,33	2.643,32	2.722,62	2.804,30
Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas	VII	2.491,58	2.566,33	2.643,32	2.722,62	2.804,30	2.888,43	2.975,08	3.064,34	3.156,27	3.250,95
Técnico de Enfermagem B	VII-A	2.865,60	2.951,57	3.040,12	3.131,32	3.225,26	3.322,02	3.421,68	3.524,33	3.630,06	3.738,96

Tabela de Vencimentos – Nível Superior

MARÇO/2022											
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Cargos de Nível Superior - Classe I	VIII	2.757,30	2.840,02	2.925,22	3.012,98	3.103,37	3.196,47	3.292,36	3.391,13	3.492,87	3.597,65
Cargos de Nível Superior - Classe II	IX	3.705,58	3.816,75	3.931,25	4.049,19	4.170,66	4.295,78	4.424,66	4.557,40	4.694,12	4.834,94
Cargos de Nível Superior - Classe III	X	4.979,99	5.129,39	5.283,27	5.441,77	5.605,02	5.773,17	5.946,37	6.124,76	6.308,50	6.497,76

Tabela de Vencimentos – Nível Superior B

MARÇO/2022											
Enfermeiro "B" I	XI	3.580,87	3.688,30	3.798,94	3.912,91	4.030,30	4.151,21	4.275,75	4.404,02	4.536,14	4.672,22
Enfermeiro "B" II	XII	4.798,38	4.942,33	5.090,60	5.243,32	5.400,62	5.562,64	5.729,52	5.901,40	6.078,44	6.260,80
Enfermeiro "B" III	XIII	6.429,81	6.622,70	6.821,39	7.026,03	7.236,81	7.453,91	7.677,53	7.907,86	8.145,09	8.389,44

MARÇO/2022											
Odontólogo "B" I Médico "B" I	XIV	5.514,58	5.680,02	5.850,42	6.025,93	6.206,71	6.392,91	6.584,70	6.782,24	6.985,70	7.195,28
Odontólogo "B" II Médico "B" II	XV	7.389,56	7.611,25	7.839,58	8.074,77	8.317,01	8.566,53	8.823,52	9.088,23	9.360,87	9.641,70
Odontólogo "B" III Médico "B" III	XVI	9.902,00	10.199,06	10.505,03	10.820,18	11.144,79	11.479,13	11.823,51	12.178,21	12.543,56	12.919,86



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Tabela de Vencimentos – Magistério

MARÇO 2022										
CARGO	PADRÃO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROFESSOR A / Professor de Educação Especial	1.758,48	1.775,05	1.792,80	1.819,73	1.847,02	1.874,72	1.912,22	1.950,48	1.989,49	2.029,26
	92,50	93,37	94,30	95,72	97,15	98,61	100,58	102,60	104,65	106,74
	1.850,98	1.868,42	1.887,10	1.915,45	1.944,17	1.973,33	2.012,80	2.053,08	2.094,14	2.136,00

CARGO	PADRÃO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROFESSOR B	2.109,54	2.130,65	2.151,93	2.184,20	2.216,98	2.250,20	2.295,16	2.341,03	2.387,81	2.435,58
	110,96	112,07	113,19	114,89	116,61	118,36	120,73	123,14	125,60	128,11
	2.220,50	2.242,72	2.265,12	2.299,09	2.333,59	2.368,56	2.415,89	2.464,17	2.513,41	2.563,69

CARGO	PADRÃO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROF. ORIENTADOR PEDAGÓGICO/ Orientador Educacional	2.355,40	2.378,93	2.402,70	2.438,76	2.475,29	2.512,42	2.562,63	2.613,93	2.666,14	2.719,42
	123,89	125,13	126,38	128,28	130,20	132,15	134,79	137,49	140,24	143,04
	2.479,29	2.504,06	2.529,08	2.567,04	2.605,49	2.644,57	2.697,42	2.751,42	2.806,38	2.862,46

CARGO	PADRÃO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
SUPERVISOR EDUCACIONAL	2.355,40	2.378,93	2.402,70	2.438,76	2.475,29	2.512,42	2.562,63	2.613,93	2.666,14	2.719,42
	123,89	125,13	126,38	128,28	130,20	132,15	134,79	137,49	140,24	143,04
	2.479,29	2.504,06	2.529,08	2.567,04	2.605,49	2.644,57	2.697,42	2.751,42	2.806,38	2.862,46

ANEXO II

Tabela de Vencimentos – Nível Fundamental e Médio

JULHO/2022											
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	1.078,75	1.111,11	1.144,45	1.178,78	1.214,14	1.250,57	1.288,08	1.326,73	1.366,53	1.407,52
Coveiro, Merendeira, Auxiliar de Oficina Mecânica	II	1.250,57	1.288,08	1.326,73	1.366,53	1.407,52	1.449,75	1.493,24	1.538,04	1.584,18	1.631,71
Coveiro, Merendeira, Auxiliar de Oficina Mecânica	II	1.250,57	1.288,08	1.326,73	1.366,53	1.407,52	1.449,75	1.493,24	1.538,04	1.584,18	1.631,71
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Cuidador, Educador Social, Facilitador de Of. de Corte e Costura, Facilitador de Of. de Artesanato em Geral, Facilitador de Of. De Música, Facilitador de Of. De Recreação, Telefonista, Mediador Escolar, Monitor Escolar	III	1.449,75	1.493,24	1.538,04	1.584,18	1.631,71	1.680,66	1.731,08	1.783,01	1.836,50	1.891,59
Auxiliar de Consultório Dentário, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.680,66	1.731,08	1.783,01	1.836,50	1.891,59	1.948,34	2.006,79	2.067,00	2.129,01	2.192,88
Orientador Social	IV-A	1.787,20	1.840,82	1.896,04	1.952,92	2.011,51	2.071,85	2.134,01	2.198,03	2.263,97	2.331,89
Agente Administrativo I, Guarda Municipal I, Agente de Turismo, Operador de Máquinas Pesadas, Agente Acontrole Interno, Trafostista Agrícola	V	1.948,34	2.006,79	2.067,00	2.129,01	2.192,88	2.258,66	2.326,42	2.396,22	2.468,10	2.542,15
Agente Administrativo II, Auxiliar de Consultório Dentário "B", Guarda Municipal II, Cargos de Nível Técnico, Secretário Escolar	VI	2.258,66	2.326,42	2.396,22	2.468,10	2.542,15	2.618,41	2.696,96	2.777,87	2.861,21	2.947,04
Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas	VII	2.618,41	2.696,96	2.777,87	2.861,21	2.947,04	3.035,45	3.126,52	3.220,31	3.316,92	3.416,43
Técnico de Enfermagem B	VII-A	3.011,46	3.101,80	3.194,86	3.290,70	3.389,42	3.491,11	3.595,84	3.703,72	3.814,83	3.929,27

Tabela de Vencimentos – Nível Superior

JULHO/2022											
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Cargos de Nível Superior - Classe I	VIII	2.897,64	2.984,57	3.074,11	3.166,33	3.261,32	3.359,16	3.459,93	3.563,73	3.670,64	3.780,76
Cargos de Nível Superior - Classe II	IX	3.894,19	4.011,01	4.131,34	4.255,28	4.382,94	4.514,43	4.649,86	4.789,36	4.933,04	5.081,03
Cargos de Nível Superior - Classe III	X	5.233,46	5.390,46	5.552,18	5.718,74	5.890,31	6.067,01	6.249,03	6.436,50	6.629,59	6.828,48

Tabela de Vencimentos – Nível Superior B

JULHO/2022											
Enfermeiro "B" I	XI	3.763,14	3.876,03	3.992,32	4.112,08	4.235,45	4.362,51	4.493,39	4.628,19	4.767,03	4.910,04
Enfermeiro "B" II	XII	5.042,62	5.193,90	5.349,72	5.510,21	5.675,51	5.845,78	6.021,15	6.201,79	6.387,84	6.579,48
Enfermeiro "B" III	XIII	6.757,08	6.959,79	7.168,59	7.383,64	7.605,15	7.833,31	8.068,31	8.310,36	8.559,67	8.816,46

JULHO/2022											
Odontólogo "B" I Médico "B" I	XIV	5.795,27	5.969,13	6.148,20	6.332,65	6.522,63	6.718,31	6.919,86	7.127,45	7.341,27	7.561,51
Odontólogo "B" II Médico "B" II	XV	7.765,69	7.998,66	8.238,62	8.485,78	8.740,35	9.002,56	9.272,64	9.550,82	9.837,34	10.132,46
Odontólogo "B" III Médico "B" III	XVI	10.406,01	10.718,19	11.039,74	11.370,93	11.712,06	12.063,42	12.425,32	12.798,08	13.182,02	13.577,48

Tabela de Vencimentos – Magistério

JULHO 2022										
CARGO	PADRÃO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROFESSOR A / Professor de Educação Especial	1.850,98	1.868,42	1.887,10	1.915,45	1.944,17	1.973,33	2.012,80	2.053,08	2.094,14	2.136,00
	94,21	95,10	96,05	97,50	98,96	100,44	102,45	104,50	106,59	108,72
	1.945,19	1.963,52	1.983,15	2.012,95	2.043,13	2.073,77	2.115,25	2.157,58	2.200,73	2.244,72

CARGO	PADRÃO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

PROFESSOR B	2.220,50	2.242,72	2.265,12	2.299,09	2.333,59	2.368,56	2.415,89	2.464,17	2.513,41	2.563,69
	113,02	114,15	115,29	117,02	118,78	120,56	122,97	125,43	127,93	130,49
	2.333,52	2.356,87	2.380,41	2.416,11	2.452,37	2.489,12	2.538,86	2.589,60	2.641,34	2.694,18

CARGO	PADRÃO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROF. ORIENTADOR PEDAGÓGICO/ Orientador Educacional	2.479,29	2.504,06	2.529,08	2.567,04	2.605,49	2.644,57	2.697,42	2.751,42	2.806,38	2.862,46
	126,20	127,46	128,73	130,66	132,62	134,61	137,30	140,05	142,84	145,70
	2.605,49	2.631,52	2.657,81	2.697,70	2.738,11	2.779,18	2.834,72	2.891,47	2.949,22	3.008,16

CARGO	PADRÃO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
SUPERVISOR EDUCACIONAL	2.479,29	2.504,06	2.529,08	2.567,04	2.605,49	2.644,57	2.697,42	2.751,42	2.806,38	2.862,46
	126,20	127,46	128,73	130,66	132,62	134,61	137,30	140,05	142,84	145,70
	2.605,49	2.631,52	2.657,81	2.697,70	2.738,11	2.779,18	2.834,72	2.891,47	2.949,22	3.008,16

ANEXO III

Tabela de Vencimentos – Nível Fundamental e Médio

NOVEMBRO/2022											
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	1.131,00	1.164,93	1.199,88	1.235,87	1.272,95	1.311,14	1.350,47	1.390,99	1.432,72	1.475,70
Coveiro, Merendeira, Auxiliar de Oficina Mecânica	II	1.311,14	1.350,47	1.390,99	1.432,72	1.475,70	1.519,97	1.565,57	1.612,54	1.660,91	1.710,74
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Cuidador, Educador Social, Facilitador de Of. de Corte e Costura, Facilitador de Of. de Artesanato em Geral, Facilitador de Of. De Música, Facilitador de Of. De Recreação, Telefonista, Mediador Escolar, Monitor Escolar	III	1.519,97	1.565,57	1.612,54	1.660,91	1.710,74	1.762,06	1.814,92	1.869,37	1.925,45	1.983,22
Auxiliar de Consultório Dentário, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.762,06	1.814,92	1.869,37	1.925,45	1.983,22	2.042,71	2.103,99	2.167,11	2.232,13	2.299,09
Orientador Social	IV-A	1.961,35	2.020,19	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,74	2.341,95	2.412,21	2.484,58	2.559,12
Agente Administrativo I, Guarda Municipal I, Agente de Turismo, Operador de Máquinas Pesadas, Agente Acontrole Interno, Trafante Agrícola	V	2.042,71	2.103,99	2.167,11	2.232,13	2.299,09	2.368,06	2.439,10	2.512,28	2.587,65	2.665,28
Agente Administrativo II, Auxiliar de Consultório Dentário "B", Guarda Municipal II, Cargos de Nível Técnico, Secretário Escolar	VI	2.368,06	2.439,10	2.512,28	2.587,65	2.665,28	2.745,23	2.827,59	2.912,42	2.999,79	3.089,78
Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas	VII	2.745,23	2.827,59	2.912,42	2.999,79	3.089,78	3.182,48	3.277,95	3.376,29	3.477,58	3.581,91
Técnico de Enfermagem B	VII-A	3.304,89	3.404,04	3.506,16	3.611,34	3.719,68	3.831,27	3.946,21	4.064,60	4.186,54	4.312,13

Tabela de Vencimentos – Nível Superior

NOVEMBRO/2022											
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Cargos de Nível Superior - Classe I	VIII	3.035,23	3.126,29	3.220,08	3.316,68	3.416,18	3.518,66	3.624,22	3.732,95	3.844,94	3.960,29
Cargos de Nível Superior - Classe II	IX	4.079,10	4.201,47	4.327,51	4.457,34	4.591,06	4.728,79	4.870,65	5.016,77	5.167,28	5.322,29
Cargos de Nível Superior - Classe III	X	5.481,96	5.646,42	5.815,81	5.990,29	6.170,00	6.355,10	6.545,75	6.742,12	6.944,39	7.152,72

Tabela de Vencimentos – Nível Superior B

NOVEMBRO/2022											
Enfermeiro "B" I	XI	3.941,82	4.060,07	4.181,88	4.307,33	4.436,55	4.569,65	4.706,74	4.847,94	4.993,38	5.143,18
Enfermeiro "B" II	XII	5.282,06	5.440,52	5.603,74	5.771,85	5.945,01	6.123,36	6.307,06	6.496,27	6.691,16	6.891,89
Enfermeiro "B" III	XIII	7.077,93	7.290,27	7.508,98	7.734,25	7.966,27	8.205,26	8.451,42	8.704,96	8.966,11	9.235,09



ANEXO IV

Tabela de Vencimentos – Cargos de Provisão em Comissão e
Função Gratificada

SÍMBOLO	VALOR ANTIGO	5,26%	MARÇO 2022	5,09%	JULHO 2022	5,09%	NOVEMBRO 2022
DAS-1	3.321,70	174,72	3.496,42	177,97	3.674,39	177,97	3.852,36
DAS-2	2.657,46	139,78	2.797,24	142,38	2.939,62	142,38	3.082,00
DAS-3	1.993,11	104,84	2.097,95	106,79	2.204,74	106,79	2.311,52
DAS-4	1.461,61	76,88	1.538,49	78,31	1.616,80	78,31	1.695,11
DAS-5	1.062,99	55,91	1.118,90	56,95	1.175,85	56,95	1.232,80
DAS-6	664,37	34,95	699,32	35,60	734,92	35,60	770,51
FG-1	940,73	49,48	990,21	50,40	1.040,61	50,40	1.091,01
FG-2	706,75	37,18	743,93	37,87	781,80	37,87	819,66
FG-3	496,49	26,12	522,61	26,60	549,21	26,60	575,81
FGDG - 1	1.647,48	86,66	1.734,14	88,27	1.822,41	88,27	1.910,68
FGDG - 2	1.437,22	75,60	1.512,82	77,00	1.589,82	77,00	1.666,83
FGDG - 3	1.203,23	63,29	1.266,52	64,47	1.330,99	64,47	1.395,45
FGDG - 4	992,98	52,23	1.045,21	53,20	1.098,41	53,20	1.151,61
FGDG - 5	706,75	37,18	743,93	37,87	781,80	37,87	819,66
FGDP - 1	1.437,22	75,60	1.512,82	77,00	1.589,82	77,00	1.666,83
FGDP - 2	1.203,23	63,29	1.266,52	64,47	1.330,99	64,47	1.395,45
FGDP - 3	992,98	52,23	1.045,21	53,20	1.098,41	53,20	1.151,61
FGDP - 4	706,75	37,18	743,93	37,87	781,80	37,87	819,66
FGDP - 5	496,49	26,12	522,61	26,60	549,21	26,60	575,81

PORTARIA Nº 139/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **WANDERLEY MAZZO CARVALHO**, matrícula nº 1338/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WANDERLEY MAZZO CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANDRE DANTAS MARTINS**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no período de **01/02/2022 a 02/03/2022**, em substituição ao servidor citado acima, **RONDINELLI BARBOSA CURITYBA – INTERINO**, matrícula 1668/02, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – AGENTE POLÍTICO**.

Art. 2º - Após o período citado, o servidor retornará automaticamente às suas funções laborativas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 013/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS INFUSORAS DE INSULINA PARA 12 (DOZE) MESES DE TRATAMENTO.

Data e Local: 16 de março de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 04 de março de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS